



POUSO ALEGRE, 29 DE MARÇO DE 2017.

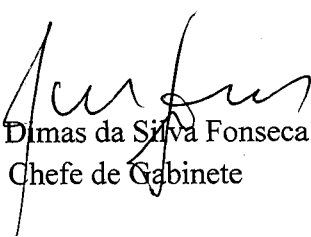
OFÍCIO GAB/REQ. Nº 12/17

Ilmo Senhor
Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal

Ref.: Resposta ao requerimento nº 037/2017.

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho-lhe, conforme solicitação, os nomes dos membros do COMDU – Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e duração do mandato.

Atenciosamente,


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.477, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDU.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal nº 4.370/2005 e o artigo 104 da Lei nº 4.707/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – COMDU, conforme indicações das entidades representativas, os seguintes membros, com mandato de 2 (dois) anos:

I – Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Presidente: Fábio de Paiva Garcia Filho
Suplente: Monike Tanaka Pereto

Titular: Ney Lopes Procópio
Suplente: José Afonso Vieira de Vilhena

Chefia de Gabinete

Titular: Jose Dimas da Silva Fonseca
Suplente: Alberto Alves da Cunha Filho

Secretaria de Transporte e Trânsito

Titular: Marcelo Openheimer da Silva
Suplente: Mara Luiza Henrique Barcelos

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento

Titular: Luis Paulo Moreira Júnior
Suplente: Silas Roberto Mariosa de Vasconcelos

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Marcos Fernando Luiz
Suplente: Fátima Aparecida Belani

4

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

III – Representantes de Associações de Bairros do Jardim Floresta (AMOFLORA):

Titular: Jessé Rodrigues Silva
Suplente: Ângela C. Marques Cardoso

IV – Representantes do Movimento Transitar:

Titular: Jonathan Ramos De Oliveira
Suplente: Livia Silva Macedo

V - Representantes do Grupo Terceira Idade:

Titular: Maria Celeste Pereira
Suplente: Dimas Raimundo Dos Santos

VI - Representantes da Associação Cultural de Comunicação Comunitária de Pouso Alegre – MG (ACCCPA):

TITULAR: Vagner Márcio De Souza
SUPLENTE: Sebastião Camilo De Carvalho

VII - Representantes do SIPROMAG:

TITULAR: Shirley Félix Da Costa
SUPLENTE: João De Assis Leite

VIII - Representantes do SINDUSCON-SUL:

Titular: Nakle Mohallem
Suplente: Argeu Quintanilha De Carvalho Jr.

IX - Representantes da Faculdade de Direito do Sul de Minas:

Titular: Carlos Alberto Conti Pereira
Suplente: Edson Vieira Da Silva Filho

X – Representantes do CRECI:

TITULAR: Jose Tadeu Pereira De Carvalho
SUPLENTE: Francisca Bastos Ramos Nunes

XI - Representantes da AEPA:

Titular: Nelson Benedito Franco
Suplente: Fernando De Barros Magalhães

XII - Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia:

Titular: Leonardo Correa Mariano
Suplente: Rodrigo Teixeira De Oliveira

XIII - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

P 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Bruno Elias Silveira
Suplente: Marco Aurélio Camargo

XIV - Representantes da ASES:

TITULAR: Edilson Luiz Da Silva Mota
SUPLENTE: Carlos Alberto Barbosa Rezende

XV - Representantes do Instituto para Desenvolvimento Integrado de Pouso Alegre e Região


Titular: Marlucio Carvalho Milagres
Suplente: Carlos Antonio Vieira Pinto

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 2.308/06, 2.554/08, 2.625/09, 3.042/13, 3.092/14, 3.241/15, 3.259/16, 3.154/14 e 3.404/16 e o art. 4º da Portaria nº 3.412/16.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 13 de março de 2017.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete